



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos  
oficiais na  
tela do seu  
celular.



Prefeitura de  
**Artur  
Nogueira**  
Cidade viva e amiga



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 2

## SUMÁRIO

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Departamento de Compras                          | Pág: 3  |
| Gabinete do Prefeito                             | Pág: 8  |
| Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil | Pág: 12 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 3

## Departamento de Compras

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Extrato de contrato



#### MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de novembro, 1.400- Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### 1ª REPUBLICAÇÃO

##### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 974/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPUTA ELETRONICA**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE BUFFET, ALIMENTAÇÃO E BRINQUEDOS NAS FESTAS COMEMORATIVAS (DIA DAS CRIANÇAS, NATAL E FESTA JUNINA) ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Data da Realização: **16/10/2025 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) O edital completo será disponibilizado através do site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br) (Compras/Licitação). Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1042/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPUTA ELETRONICA**. **OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, com entrega imediata, destinados ao atendimento das necessidades de higiene e manutenção das Unidades Educacionais e CRAEE/CRATEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Data da Realização: **17/10/2025 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) O edital completo será disponibilizado através do site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br) (Compras/Licitação). Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS TAIS COMO: ÁGUA MINERAL, GELO TRITURADO, LANCHE FRIO E REFRIGERANTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. Data da Realização: **23/10/2025 às 09h. Formalização de consultas e Edital:** [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O edital completo será disponibilizado através do site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br) (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 4



## MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de novembro, 1.400- Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: [licitacao@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:licitacao@arturnogueira.sp.gov.br) site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 5

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 110/2021 – PROC ADM Nº 4817-7/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para tratamento de diabetes do paciente G.G.S., em cumprimento de mandado judicial expedido no processo de nº 1000511-93.2018.8.26.0666, da Vara Judicial Única do Foro de Artur Nogueira/SP. Vigência: 04 (quatro) meses. **Valor total: R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais)**. Dotação orçamentária: 306-06.01.10.301.0040.2.061.339091.01.3100000. Data de assinatura: 13/08/2021. Artur Nogueira, 13 de agosto de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 115/2021 – PROC ADM Nº 4724-5/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** T&M SERVIÇOS DE COBERTURAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS PARA ARMAZNAGEM E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lonas em PVC para utilização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vigência: 60 (sessenta) dias. **Valor total: R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais)**. Dotação orçamentária: 712-12.01.13.392.0008.2.012.339030.01.1100000. Data de assinatura: 23/08/2021. Artur Nogueira, 23 de agosto de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 116/2021 – PROC ADM Nº 5097-5/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** RM CONSULTORIA TÉCNICA LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) placa Host para o aparelho de mamografia analógica HOLOGIC, modelo MIV, número de série 180006116732, patrimônio 019407, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 60 (sessenta) dias. **Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Dotação orçamentária: 435-06.04.10.302.0040.2.089.339039.05.3020001. Data de assinatura: 25/08/2021. Artur Nogueira, 25 de agosto de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 117/2021 – PROC ADM Nº 5309-4/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos descritos na tabela 1 para cumprimento de decisões exaradas em processos judiciais constantes na tabela 2, na Vara Única do Município de Artur Nogueira/SP. Vigência: 04 (quatro) meses. **Valor total: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**. Dotação orçamentária: 456-06.05.10.301.0040.2.083.339030.01.3100000. Data de assinatura: 25/08/2021. Artur Nogueira, 25 de agosto de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 119/2021 – PROC ADM Nº 5407-6/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos descritos abaixo para dispensação no Pronto Socorro Municipal para paciente com diagnóstico e/ou suspeita de infecção por coronavírus (COVID-19). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. **Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Dotação orçamentária: 456-06.05.10.301.0040.2.083.339030.01.3100000. Data de assinatura: 27/08/2021. Artur Nogueira, 27 de agosto de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 121/2021 – PROC ADM Nº 5440-7/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** COMERCIAL 3ALBE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos descritos na tabela – alimentação para nutrição oral ou enteral – ao paciente G.F.S., para o período compreendido de 60 (sessenta) dias, em cumprimento de mandado judicial expedido no processo de nº 1003295-72.2020.8.26.0666, da Vara Judicial Única do Foro de Artur Nogueira/SP. Vigência: 04 (quatro) meses. **Valor total: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)**. Dotação orçamentária: 306-06.01.10.301.0040.2.061.339091.01.3100000. Data de assinatura: 01/11/2021. Artur Nogueira, 01 de setembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 6

**CONTRATO Nº 124/2021 – PROC ADM Nº 5545-3/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **WARLEY CLÍMACO PEREIRA 34430481881 - ME**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grades de bueiro e reforma de bueiro. Vigência: 60 (sessenta) dias. **Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Dotação orçamentária: 187-04.02.15.451.0003.2.046.339039.01.1100000. Data de assinatura: 10/11/2021. Artur Nogueira, 10 de setembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 126/2021 – PROC ADM Nº 5025-6/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para tratamento de diabetes mellitus descrito abaixo, em cumprimento de decisão judicial exarada nos processos de nº 1002355-15.2017.8.26.0666 e nº 1000342-09.2018.8.26.0666, ambos da Vara Judicial Única de Artur Nogueira para o período de 04 (quatro) meses. Vigência: 90 (noventa) dias. **Valor total: R\$ 2.142,40 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**. Dotação orçamentária: 464-06.5.10.301.0040.2.083.339091.01.3100000. Data de assinatura: 16/11/2021. Artur Nogueira, 16 de setembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 127/2021 – PROC ADM Nº 5308-6/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos medicamentos descritos na tabela 1, em cumprimento de vários mandados judiciais expressos na tabela 2, todos da Vara Judicial Única de Artur Nogueira. Vigência: 90 (noventa) dias. **Valor total: R\$ 21.235,68 (vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. Dotação orçamentária: 459-06.05.10.301.0040.2.083.339032.01.3100000. Data de assinatura: 16/11/2021. Artur Nogueira, 16 de setembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 151/2021 – PROC ADM Nº 6028-9/2021**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos descritos na tabela abaixo para tratamento de diabetes ao paciente G.G.S., em cumprimento de mandado judicial expedido no processo de nº 1000511-93.2018.8.26.0666, da Vara Judicial Única do Foro de Artur Nogueira/SP. Vigência: 04 (quatro) meses. **Valor total: R\$ 12.416,00 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais)**. Dotação orçamentária: 464-06.05.10.301.0040.2.083.339091.01.3100000. Data de assinatura: 04/10/2021. Artur Nogueira, 04 de outubro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 361/2022 – PROC ADM Nº 6751-4/2022**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **ALEXANDRE FERREIRA MARCIANO 30662673859 - ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado para o novo pavimento da Farmácia Municipal, para conservação e armazenamento de medicamento que necessitam estar em temperatura adequada, de acordo com a Lei Resolução – RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019. Vigência: 90 (noventa) dias. **Valor total: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)**. Dotação orçamentária: 888-06.04.10.302.0040.2.089.339039.02.3000120. Data de assinatura: 16/11/2021. Artur Nogueira, 16 de novembro de 2022. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
[www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 7

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 014/2023** – **PROC ADM Nº 0097-3/2023** tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado (a): CORPORACÃO MUSICAL 24 DE JUNHO**. Objeto: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, com início na data de 01 de abril de 2023 e com término previsto para 29 de junho de 2023, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2023, referente à prestação de serviços descritos no PLANO DE TRABALHO fornecido pela ENTIDADE EXECUTORA e que faz parte integrante deste instrumento obrigacional. Data de assinatura: 21/03/2023. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 181/2023** – **PROC ADM Nº 3155-9/2023** tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado (a): NORIVAL ANTONIO ESPERANCA - ME**. Objeto: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, com início na data de 22/05/2024 e com término previsto para 21 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato nº 181/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem colorida – 700m – em papel com gramatura de 90g/m², em modo normal ou otimizado de impressão, com largura de 0,90m, feitos de forma parcelada. Data de assinatura: 21/06/2023. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



## Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

#### Outros atos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

##### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### PORTARIA N.º 830/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **GISLAINE ANTONIA PEREIRA**, RG n.º 47.XXX.XXX-4, CPF n.º 393.XXX.XXX-69, do cargo de "Agente Controlador de Vetores", caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 162/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 07 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 09 de outubro de 2025.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 831/2025

Formaliza nomeação de "Chefe de  
Divisão de Cultura", em comissão.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira,  
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram  
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Formalizar, a partir de 08 de outubro de 2025, a nomeação  
do(a) servidor(a), **GISLAINE ANTONIA PEREIRA**, RG n.º 47.XXX.XXX-4 e do  
CPF n.º 393.XXX.XXX-69, para exercer o cargo em comissão sob a designação  
de "Chefe de Divisão de Cultura", referência salarial "52" de acordo a Lei  
Complementar n.º 741/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 09 de outubro de 2025.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei  
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### DECRETO N.º 142/2025

**"ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO  
N.º 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n.º 140/2025, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços públicos municipais no período nele estabelecido;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de ajustar a redação do artigo 2º do referido Decreto, a fim de adequar o alcance de sua aplicação;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 140, de 02 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. O disposto neste Decreto é de aplicação exclusiva aos profissionais da Educação, não se estendendo aos demais servidores, departamentos ou unidades da Administração Pública Municipal, os quais deverão manter o regular funcionamento de suas atividades."*

**Art. 2º.** As demais disposições do Decreto Municipal n.º 140/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de outubro de 2025.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

### “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

## MEMORANDO INTERNO Nº 586/2025

**DATA:** 08/10/2025

**DE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARA:** Secretaria de Gabinete

**ASSUNTO:** Solicita Retificar Decreto 140/2025

Exmo. Sr. Prefeito:

A Secretaria Municipal de Educação solicita retificação no Artigo 2º do Decreto 140/2025.

Onde se lê-

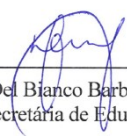
“Artigo 2º - O disposto neste Decreto é de aplicação exclusiva aos profissionais do magistério, não se estendendo aos demais servidores, departamentos ou unidades da Administração Pública Municipal os quais deverão manter o regular funcionamento de suas atividades”.

Leia-se:

“Artigo 2º - O disposto neste Decreto é de aplicação exclusiva aos **profissionais da Educação**, não se estendendo aos demais servidores, departamentos ou unidades da Administração Pública Municipal os quais deverão manter o regular funcionamento de suas atividades”.

Sem mais para o momento, reitero votos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto  
Secretária de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP  
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



## Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

### Atos Oficiais

#### Resoluções



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

C.N.P.J.45.735.522/0001-86

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Rua Primeiro de Janeiro, 1674 – Centro – CEP 13.160-150 – Artur Nogueira - SP

Fone: (19) 3877-1823 / 3877-2353 / 153 E-mail: Seguranca.sec@arturnogueira.sp.gov.br

#### RESOLUÇÃO SECRETARIAL Nº 03/2025

“Altera a composição da Comissão de Investigação Social e Comportamental para atuar no Concurso Público de provimento de cargos de Guardas Civis Municipal de Artur Nogueira designada na Resolução nº 04, de 17 de outubro de 2024.”

**ROBERTO JOSÉ DAHER**, Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, ainda;

**CONSIDERANDO** que cumpre à Guarda Civil Municipal do Município de Artur Nogueira proceder à investigação social e comportamental prevista no Capítulo 11 (Quinta-Fase) do Edital nº 02/2024, que estabelece o Concurso Público para preenchimento de vagas em aberto e cadastro de reserva para a Carreira de Guarda Civil Municipal, a qual será realizada, em uma primeira fase, no dia 28 de outubro, às 9 horas;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 04, de 17 de outubro de 2024 estabeleceu a composição da Comissão de Investigação Social e Comportamental para atuar no Concurso Público de provimento de cargos de Guardas Civis Municipal de Artur Nogueira;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de a citada Comissão por conta de alterações no quadro funcional da corporação da Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira, em especial em seu organograma;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

C.N.P.J. 45.735.522/0001-86

**Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito**

Rua Primeiro de Janeiro, 1674 – Centro – CEP 13.160-150 – Artur Nogueira - SP  
Fone: (19) 3877-1823 / 3877-2353 / 153 E-mail: [Seguranca.sec@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:Seguranca.sec@arturnogueira.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores guardas civis municipais abaixo arrolados para compor a Comissão de Investigação Social e Comportamental dos Candidatos a uma das vagas existentes e ao cadastro de reservas da Carreira de Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira, à qual cumpre analisar e manifestar a aptidão ou inaptidão do candidato nos termos do Capítulo 11 do Edital 02/2024 – Concurso Público para Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira:

**1 - Marcelo Fantini, Comandante da Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira, CPF: 267.279.688-29, Matr.: 5499-2;**

**2 – Heder da Silva Santos, Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira, CPF: 015.128.686-80, Matr.: 4953-0**

**3 – Rodrigo Lucas Ortiz, assessor Técnico da Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira, CPF: 344.917.238-77, Matr.: 5498-4:**

**Artigo 2º** - A investigação social e comportamental será realizada mediante entrevista pessoal com o candidato, com a presença da Comissão, a quem cumprirá, ainda, analisar a documentação apresentada pelo candidato, verificando o integral cumprimento dos termos do Edital no tocante a este quesito, sem prejuízo de eventual investigação externa sobre sua conduta social, familiar e profissional que possa melhor embasar a decisão da Comissão.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artur Nogueira, 7 de outubro de 2025

ROBERTO JOSÉ DAHER

*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil*



# Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP  
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)  
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de outubro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 921

Página 14

## Outros atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

#### “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

AV. 15 de Novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1ª Via – Branca – Notificado

2ª Via – Azul – Processo

3ª Via – Amarela – Arquivo

### Lei Complementar Municipal 252/2.001

#### Auto de Infração e Imposição de Multa nº 319/ 2.025

Às 10h00min do dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de 2.025, imponho este Auto de Infração e Imposição de Multa a:

Nome: **CAROLINA BIONDO**

CPF: **408.338.458-10**

Foi constatada a infração ao **Art. 185** da Lei Complementar Municipal **252/2001**, que se refere à falta de construção da calçada (passeio), além de poder sofrer a sanção do **Art. 183** dessa mesma lei.

Portanto, lavro o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, pelo qual fica o infrator ciente do valor imposto de **RS 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais)**, referente a 1(um) salário mínimo na data da notificação, pela violação do dispositivo legal citado. Fica o infrator, por este mesmo Auto de Infração e Imposição de Multa, intimado a recolher a importância aqui determinada junto à Lançadoria do Município de Artur Nogueira ou oferecer recurso no prazo de **15** (quinze) dias, nos termos previstos no **Art. 380** da Lei Complementar **252/2001**, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

A multa, se paga em conformidade com o **Art. 380 § 2º**, será reduzida em **50%**.

Eu, Fiscal de Posturas de Artur Nogueira, lavrei o presente Auto em 03 (três) vias, uma das quais será entregue ao Autuado.

Assinatura do Fiscal:

Nome do fiscal: Gleison da Silva Soares

Neste Ato, tomo ciência e declaro ter recebido a 1ª Via do Auto nº **318/2025**.

Ciente: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome : **CAROLINA BIONDO** CPF: **408.338.458-10**

Data: **10/10/2025**

Endereço: **Rua Andaluz nº 115 – Estância Hípica**

Cidade: **Nova Odessa - SP** CEP: **13.382-638**

## **CORONAVÍRUS** **C O V I D - 1 9**

### **O que você precisa saber e fazer.** **Como prevenir o contágio:**



**Lave as mãos com  
água e sabão ou  
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e  
boca ao espirrar  
ou tossir.**



**Evite  
aglomerações se  
estiver doente.**



**Mantenha os  
ambientes bem  
ventilados.**



**Não  
compartilhe  
objetos pessoais.**

